
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **052/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **013/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 052/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº: 013/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS** realizada no Distrito de Condado do Norte na zona rural do Município, popularmente denominada de “Festa tradicional do Distrito de Condado do Norte”, no dia 09 de agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: VALDIVINO PEREIRA DA SILVA 06122661686

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA VALL SYLVA

CNPJ: 31.231.238/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2022 à 31/12/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de Agosto de 2022.

Daniela Mendes Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.